

Prefeitura do Município



Mirador

P O R T A R I A Nº 087/2013

SÚMULA: EXONERAR A PEDIDO.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica EXONERADA A PEDIDO o servidor Público Municipal, Sr. JUVENIL JOAO ANDRIGHETTI NETO, portador de CPF nº 059.288.199.78, com início de vigência nesta data 01/03/2013, conforme requerimento por ela protocolado em 25/02/2013.

Art. 2º - Fica dada a vacância do cargo de Operador de Maquinas Rodoviárias, a partir de 01/03/2013, em virtude da Exoneração do servidor acima mencionado, não fazendo mais parte do quadro de servidores desta Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, em 01 de março de 2013.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal